

## **EIXO 2: Federalismo e Gestão Democrática da Educação (Básica e Superior)**

### **A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

#### **RESUMO:**

No contexto do Federalismo e das Políticas Educacionais, torna-se imperioso o debate sobre a gestão democrática da educação superior. Nesse sentido, o presente ensaio tem como objetivo descrever a educação superior no Brasil, após os trinta anos da Constituição Federal de 1988. Por meio de uma pesquisa exploratória, acompanhada de uma análise documental, contata-se uma perspectiva de ampliação da oferta de maneira substancial, apenas na modalidade presencial e na rede federal, pois as redes estaduais e municipais, em conjunto, têm reduzido seus números de estudantes matriculados nas duas modalidades de ensino. Muitos ainda são os desafios para consolidar as políticas educacionais correspondentes a educação superior.

**Palavras-Chave:** Educação Superior, Políticas Educacionais, Desafios e Perspectivas.

Dentre os temas mais significativos sobre a educação de nível superior, após a Constituição Federal de 1988, destacam-se a grande preocupação com a ampliação da demanda e a expansão e interiorização da educação superior; as necessidades de uma demanda cada vez mais diversificada. Além disso: as mudanças nos perfis profissionais e no processo formativo; o papel da educação continuada na formação permanente; a autonomia das ciências e a liberdade acadêmica; a interdisciplinaridade; as relações das universidades públicas com o Estado e com o setor produtivo; o impacto da mundialização do capital nos planos e programas; o financiamento da educação superior; a relação entre investigação-tomada de decisões no campo da educação superior, entre outros. (BOAVENTURA, 1997).

Assim, surge a necessidade do ensino superior brasileiro desenvolver ações estruturadas e planejadas, com objetivos, meios e metas bem estabelecidas, com horizontes realistas e práticas coordenadas, conforme preceitua a CF que o dever do Estado com a educação efetiva-se mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

A partir da década de 1990, após a promulgação da Constituição Cidadã, a diversificação e a diferenciação do sistema de educação superior foram adotadas como política visando à expansão da educação superior em função da demanda crescente de vagas, por meio de mecanismos que objetivam a massificação desse nível de ensino. A

expansão do sistema, bem como a integração dos diferentes procedimentos de avaliação, credenciamento e recredenciamento, visando produzir um sistema com base na flexibilidade, competitividade e avaliação, orientam as políticas adotadas no campo da educação superior. (GADOTTI, 2013).

Assim, educação superior brasileira vivenciou, especialmente a partir da segunda metade da década de 1990, uma lógica expansionista das oportunidades educacionais em escala jamais vista neste nível de ensino no país. Tal processo expansionista, em que pese o incremento do número de vagas e de cursos, não possibilitou uma efetiva democratização da educação superior, já que ele se efetivou preponderantemente na esfera pública.

É possível apontar, por meio de uma pesquisa exploratória, acompanhada de uma análise documental, que as políticas de regulação e gestão da educação superior pautaram-se, principalmente na segunda metade dos anos de 1990, por um processo expansionista centrado em uma política de diversificação e diferenciação institucional, que alterou substantivamente a dinâmica organizativa do sistema da educação superior no país. A abertura indiscriminada de cursos e instituições, nos diversos municípios brasileiros, não se fez acompanhar de mecanismos de gestão e avaliação que assegurassem um patamar básico de qualidade social. Na contramão dessa lógica, o que se verificou como tendência do processo expansionista foram políticas de aligeiramento dos processos formativos e a redução da educação superior às atividades de ensino. (DOURADO, 2011).

O Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 10.172 para o decênio de 2001-2010, em seu anexo trata da Educação Superior, apresenta o diagnóstico, as diretrizes, os objetivos e metas e também o financiamento e gestão da educação superior. Ressalta-se que mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam as universidades o desafio de reunir em atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional (DIDONET, 2006, p. 94).

Na avaliação de Dourado (2011), quando avaliação do Plano Nacional de Educação (2001 – 2010), a política para a educação superior fundada na lógica da competitividade e da avaliação estandardizada buscou romper com o parâmetro de educação superior pautada pela indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, padrão unitário de qualidade, gestão democrática, entre outros. Desse modo, ao naturalizar a separação entre ensino e pesquisa interviu na lógica organizativa e acadêmica das

instituições de ensino superior visando a expansão do sistema em atendimento às exigências e sinais de mercado, desencadeando um amplo processo de mercantilização da educação superior e, conseqüentemente, maior subordinação da gestão e da produção do trabalho acadêmico aos parâmetros do capital. Esse processo de privatização e, em larga escala, de mercantilização da educação superior alterou a correlação de vagas entre o setor público e privado, em detrimento do primeiro.

No contexto das políticas educacionais, pode-se destacar que a aprovação do PNE em 2001, em que pesem os vetos governamentais e os limites do referido Plano, sinaliza para a implementação de importantes metas para a educação superior pública no país. Torna-se necessário repensar o papel, a natureza e o alcance das políticas educacionais voltadas para esse nível de ensino. Constituem verdadeiros desafios para os governos, para o MEC e para as secretarias estaduais de educação e de ciência e tecnologia. É preciso promover a plena consolidação do papel das universidades públicas, sobretudo, no que se refere à resolução de problemas sociais, formação de recursos humanos e geração de conhecimento de modo a contribuir efetivamente para a implementação de um projeto de desenvolvimento do país marcado pela inclusão social.

Outro aspecto relevante é a necessidade do estabelecimento de políticas de financiamento e de avaliação que sejam indutoras do desenvolvimento e da modernização das IES. O fortalecimento institucional das IES se coloca, como etapa fundamental no processo de ampliação das oportunidades educacionais em educação superior. Nessa baila, é fundamental estabelecer um conjunto de proposições e ações articuladas que contemplem a concepção de universidade, autonomia, financiamento, gestão democrática, infraestrutura, recursos humanos, entre outros. (GADOTTI, 2013).

É imperioso considerar, nas transformações recentes e nas discussões atuais, quatro eixos temáticos fundamentais: a) a expansão pública e privada da educação superior, tendo por base os processos de democratização, privatização e massificação; b) as alterações na gestão e nas identidades institucionais das universidades e IES, em geral; c) a avaliação da educação superior, considerando os processos de flexibilização e regulação ainda em curso; d) as contribuições da investigação em educação superior no país, visando contribuir com a definição de políticas e tomadas de decisão, além da construção de bases para a pesquisa e estudos na área. (GADOTTI, 2013).

Da leitura da obra “Qualidade na Educação, de Moacir Gadotti (2013), pode-se compreender a necessidade de consolidação, expansão e otimização do ensino superior por meio de ações expansionista, a serem avaliadas e dinamizadas por meio de políticas

efetivas de financiamento. No nível de graduação, torna-se necessária a abertura de novos cursos (diurnos e noturnos), ampliação de vagas (criação de novas turmas, especialmente, no turno noturno) e interiorização das atividades acadêmicas (cursos, turmas em novos campi) e implementação de experiências e projetos de formação na modalidade de educação à distância. No campo da Pós-graduação, é imperioso o início de novos cursos e programas *stricto sensu*, convênios interinstitucionais, nacionais e internacionais, implementação de cursos regionais (envolvendo mais de uma Universidade, sobretudo, em regiões com pequena inserção na pós-graduação).

No contexto da pesquisa, é de fundamental importância a ampliação do número de grupos e diretórios de pesquisa, maior articulação com o setor produtivo e com as políticas sociais, criação e fortalecimento de agências de fomento à pesquisa. E, principalmente, para consolidar a extensão universitária, com vistas ao desenvolvimento social, a diversificação das atividades e rediscussão dos marcos da relação universidade e sociedade. (GADOTTI, 2013).

Vale destacar, também o PNE, Lei nº 13.005 de 2014 que versa sobre a educação superior na meta 12, com a premissa da expansão, com qualidade em nível de graduação, apresentando três objetivos: elevação da taxa bruta de matrícula na graduação para 50%; a elevação da taxa líquida para 33% e a garantia de pelo menos, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

De acordo ao Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE – 2018, observa-se crescimento em relação a taxa bruta de matrícula (TBM) 4,8 % entre 2012 -2016, mas apresentou queda em 2017. Sobre as desigualdades na TBM persiste ao longo do período do ponto de vista territorial. Ressalta-se que a Região Nordeste concentra a maioria dos estados com os menores resultados de TBM. A taxa líquida de escolarização (TLE) teve trajetória de crescimento entre 2012-2016, quando atingiu seu valor mais elevado (23,8%), mas diminuiu em 2017(BRASIL, 2018, p.205-2016).

A oferta pública cresceu substancialmente apenas na modalidade presencial e na rede federal, pois as redes estaduais e municipais, em conjunto, têm reduzido seus números de estudantes matriculados nas duas modalidades de ensino (BRASI, 2018, p.205-2016). Diante do exposto confirma-se que os desafios, ainda são muitos e requer um conjunto de esforços para consolidar as políticas correspondentes a educação superior.

## REFERÊNCIAS

BOAVENTURA, Edivaldo. M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2007.

BOAVENTURA. **A Educação Brasileira e o Direito**. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 31/2000 e até a Emenda Constitucional de Revisão nº 6/94. Brasília: Senado Federal, 2001. Título VII, Capítulo II, arts. 182, 183.

BRASIL. **Lei Nº 10.172, DE 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm)> Acesso em: 19 de ago. 2018

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)> Acesso em: 19 ago.2018

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018- Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em:< [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034)>. Acesso em: 19 ago. 2018.

DIDONET. Vital. Plano Nacional de Educação- PNE. Brasília: Liber Livro Editora. 3 ed, 2006.

DOURADO, Luiz Fernando. (Org.) **Plano Nacional de Educação (2011-2012):** avaliação e perspectivas. Goiás: Editora UFG e autêntica. 2011.

GADOTTI, Moacir. **Qualidade na Educação**: Uma nova abordagem. COEB, 2013. INEP.